



:- PORTARIA N.º 368, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2021 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares a servidora abaixo especificada, conforme Artigo 134, Inciso II da Lei Federal nº 12.696 de 25/07/2012, a saber:

- **EDNÉIA MEIRELES**, Conselheiro Tutelar, 30 (trinta) dias a partir de 06 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2021;

Art. 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 14 de dezembro de 2021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração